

DOURO INTERNACIONAL E VALE DO ÁGUEDA

Código: PT005

Norte: Miranda do Douro, Mogadouro, Freixo Espada à Cinta, Torre de Moncorvo (Distrito de Bragança), Centro: Vila Nova de Foz Coa e Figueira de Castelo Rodrigo (Distrito da Guarda)

Coordenadas geográficas: 41°05'N 06°45'W

Área: 50.744 ha

Altitudes: 150-771 m

Critérios

B2 (*Ciconia nigra*, *Neophron percnopterus*, *Gyps fulvus*, *Hieraaetus fasciatus*, *Oenanthe leucura*)

C2 (*Hieraaetus fasciatus*)

C6 (*Ciconia nigra*, *Neophron percnopterus*, *Gyps fulvus*, *Aquila chrysaetos*, *Hieraaetus fasciatus*, *Falco peregrinus*, *Bubo bubo*, *Oenanthe leucura*, *Pyrhocorax pyrrhocorax*)

Descrição do sítio

O sítio é constituído por dois vales fronteiriços, o do Rio Douro e o do seu afluente o Rio Águeda. Por razões geomorfológicas esses vales são profundamente encaixados com escarpas rochosas, essencialmente graníticas, constituindo enclaves microclimáticos com escassa presença humana. As encostas que outrora estavam plantadas com olival, amendoal e vinha, estão maioritariamente cobertas por extensos bosques dominados pela azinheira, sobreiro ou zimbro e por matos de giesta e esteva. A restante porção do sítio corresponde a planaltos com marcado aproveitamento agro-silvo-pecuário, destacando-se a alternância de parcelas cerealíferas, vinhedos, lameiros, bosques e matos.

Habitats: Florestas e matas (floresta com espécies de folha caduca; floresta com espécies de folha persistente), Matos (matos; matos esclerófilos), Zonas húmidas (águas paradas doces; cursos de água), Áreas rochosas (falésias/fragas rochosas), Zonas artificiais (terra arada; campos e pomares perenes

Uso do solo: Agricultura, Pesca/aquacultura, Caça, Conservação da natureza e investigação, Turismo/recreio, Gestão de recursos hídricos

Importância ornitológica

As fragas rochosas constituem um habitat de nidificação excepcional para aves de rapina e outras aves planadoras, que encontram na zona planáltica adjacente, onde se desenvolve a actividade agro-pecuária, o seu habitat de alimentação. Também importante para aves características de matos mediterrânicos e pseudo-estepárias.

Espécie	Época	Ano	Min	Máx	Rigor	Critérios
---------	-------	-----	-----	-----	-------	-----------

<i>Ciconia nigra</i> Cegonha-preta	N	2001	15	16	A	B2, C6
<i>Ciconia ciconia</i> Cegonha-branca	N	2002	15	16	A	C6
<i>Milvus migrans</i> Milhafre-preto	N	2001	20	-	A	C6
<i>Milvus milvus</i> Milhafre-real	R	2001	10	20	A	C6
<i>Neophron percnopterus</i> Britango	N	2001	74	76	A	B2, C6
<i>Gyps fulvus</i> Grifo	R	2001	357	375	A	B2, C6
<i>Ciracetus gallicus</i> Águia-cobreira	N	2001	1	5	A	C6
<i>Aquila chrysaetos</i> Águia-real	R	2001	17	18	A	C6
<i>Hieraaetus fasciatus</i> Águia-perdigueira	R	2001	13	16	A	B2, C2, C6
<i>Hieraaetus pennatus</i> Águia-calçada	N	2001	10	20	A	B2, C6
<i>Falco peregrinus</i> Falcão-peregrino	R	2001	15	25	B	C6
<i>Burhinus oedicephalus</i> Alcaravão	N	2002	Pouco comum		-	C6
<i>Tetrax tetrax</i> Sisão	N	2002	10	20	B	C6
<i>Bubo bubo</i> Bufo-real	R	2001	11	50	B	C6
<i>Oenanthe leucura</i> Chasco-preto	R	-	frequente		D	B2, C6
<i>Pyrhacorax pyrrhacorax</i> Galha-de-bico-vermelho	R	-	100	200	B	C6

Proteção legal

Nacional: Parque Natural do Douro Internacional (Decreto Regulamentar n° 8/98 de 11 de Maio, 85.146 ha, inclui toda a IBA); ZPE Douro Internacional e Vale do Rio Águeda (PTZPE0038, Decreto-Lei n° 384-B/99, de 23 de Setembro; 50.744 ha coincidentes com a IBA); SIC proposta Douro Internacional (PTCON0022, Resolução de Conselho de Ministros n° 142/97, de 28 de Agosto; 36.187 ha, inclui 33.756 ha da IBA).

Internacional: ZPE Douro Internacional e Vale do Rio Águeda; candidatura SIC Douro Internacional.

Conservação

Não existe plano de ordenamento ou de gestão para o Parque Natural ou sítios da Rede Natura 2000. A área mantém um reduzido nível de perturbações humanas devido à sua inacessibilidade, embora exista a nível localizado alguma perturbação das aves rupícolas por barcos de turismo. O crescente abandono dos cultivos e do pastoreio e, simultaneamente, a ocorrência de incêndios, tende a reduzir a disponibilidade alimentar para as grandes aves de rapina.

Ameaças: Abandono/redução da gestão do terreno (B), Queimadas e incêndios (B), Perturbação (B), Infraestruturas (C), Recreio/turismo (C)

Referências

Araújo, Neves & Rufino (1994), Monteiro (1995), Monteiro *et al.* (1996, 1998, 2001), Berliner (1996), SNPRCN (1992), Berliner, Pacheco & Monteiro (2001), Fráguas (1999)